



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.839

Resolve sobre a utilização dos recursos (LOA 2016) para obras, reformas, manutenção e equipamentos.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 294ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o disposto na Resolução CUNI nº 1.818, referente a utilização dos recursos (LOA 2016) para obras, reformas, manutenção e equipamentos;

o descontingenciamento de um milhão de reais de capital na LOA 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a segunda etapa da utilização de recursos de investimentos (LOA 2016), assim distribuídos:

- a) R\$ 250 mil em demandas administrativas;
- b) R\$ 50 mil em compra de lâmpadas de LED;
- c) R\$ 700 mil na reforma do Centro de Convergência;

Art. 2º. Autorizar, mediante a liberação de mais recursos, as obras abaixo listadas, na seguinte ordem de prioridade:

- a) Reforma dos telhados;
- b) Reforma da piscina;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



c) Compra de equipamentos e demais demandas administrativas.

Art. 3º. Manter as reformas dos telhados porventura não contemplados como prioridade para a LOA de 2017.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, em 19 de agosto de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente